



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 076/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 076/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras as quais serão utilizadas nas estruturas físicas de responsabilidade deste Município. À empresa:

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, com valor total máximo de **R\$ 10.782,50 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 18 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal